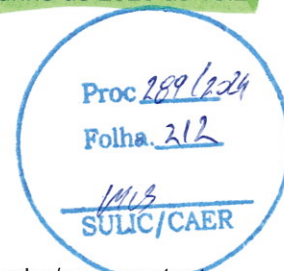


**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**

João Cotrim <joao@ecotrim.com.br>  
Para: LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>

13 de junho de 2025 às 13:21

Boa tarde,  
Espero que estejam bem.



Nossa empresa pretende participar do referido pregão presencial 016/2025 através de um procurador/representante local. Isto em função da logística e custo para atuar, presencialmente, na CAER. Em relação à documentação não teremos tempo hábil para enviá-la fisicamente, todavia cremos que o envio dos documentos com assinatura digital e/ou com possibilidade de verificação de autenticidade através da internet pode ser a alternativa. O risco de enviarmos via correio e a documentação não chegar é alto, já que haverá um feriado nacional na próxima quinta-feira, 19/06.

Sendo assim pedimos esclarecerem

Em relação ao pregão presencial 016/2025 vimos aqui encaminhar o seguinte pedido de esclarecimento quanto à aceitação de documentação com assinatura digital e/ou com possibilidade de verificação de autenticidade através da internet:

- Será aceita a Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial do Estado de São Paulo quanto ao Contrato Social Consolidado de nossa empresa? É possível verificar a autenticidade desta certidão pela internet.
- Será aceito o Balanço e DRE gerados junto ao Sistema Público de Escrituração Digital – Sped?

Observamos que:

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, deliberação 1/22 DIARIO OFICIAL DO ESTADO / INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 2º Serão submetidos à autenticação da Junta Comercial os termos de abertura e de encerramento de qualquer instrumento de escrituração que o interessado julgue conveniente adotar, segundo a natureza e o volume de seus negócios, inclusive, livros não obrigatórios.

§ 1º A autenticação da Escrituração Contábil Digital – ECD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, desobriga qualquer outra autenticação, nos termos do § 2º do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

- Será aceita procuração para o representante com assinatura digital do representante legal?
- Será aceita CNH digital “pdf” como documento de identificação do representante legal?
- Será aceito Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital pelos responsáveis da COPASA (Cia. Mineira de Trat. Água e Esgotos)? Junto a esta enviaremos também cópia das Notas Fiscais correspondentes.

Agradeço a gentileza de breve retorno.

Atenciosamente,

ECOTRIM

João Cotrim



T: +55 11 4107.3232 | M: +55 11 99370.2888  
joao@ecotrim.com.br | Skype: joao.cotrim



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA  
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO E CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA COMERCIAL) PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS NOS 14 (QUATORZE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, SENDO ELES: MUCAJÁ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, ALTO ALEGRE, AMAJARI, PACARAIMA, UIRAMUTÃ, CANTÁ, BONFIM, NORMANDIA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE, NO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA.

Em atenção ao e-mail encaminhado pelo senhor **JOÃO COTRIM** no dia 13/06/2025, às 13h22min, a respeito do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 016/2025, sobre o qual faz os seguintes questionamentos:

**QUESTIONAMENTO:**

1. Será aceita a Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial do Estado de São Paulo quanto ao Contrato Social Consolidado de nossa empresa? É possível verificar a autenticidade desta certidão pela internet.
2. Será aceito o Balanço e DRE gerados junto ao Sistema Público de Escrituração Digital – Sped?

Observamos que:

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, deliberação 1/22 DIARIO OFICIAL DO ESTADO / INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 2º Serão submetidos à autenticação da Junta Comercial os termos de abertura e de encerramento de qualquer instrumento de escrituração que o interessado julgue





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

conveniente adotar, segundo a natureza e o volume de seus negócios, inclusive, livros não obrigatórios.

§ 1º A autenticação da Escrituração Contábil Digital – ECD, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, desobriga qualquer outra autenticação, nos termos do § 2º do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

3. Será aceita procuração para o representante com assinatura digital do representante legal?
4. Será aceita CNH digital "pdf" como documento de identificação do representante legal?
5. Será aceito Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital pelos responsáveis da COPASA (Cia. Mineira de Trat. Água e Esgotos)? Junto a esta enviaremos também cópia das Notas Fiscais correspondentes.

#### RESPOSTA:

Preliminarmente é importante ressaltar que os procedimentos de contratações realizadas por esta Companhia são executadas através de sessão pública na forma presencial, logo, os documentos exigidos em Edital devem **obrigatoriamente** serem apresentados dentro de envelopes lacrados, os quais somente estes serão levados em consideração no curso do procedimento licitatório, independentemente de ser documento digital ou não.

Quanto a apresentação de documentos assinados na forma eletrônica, o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, prevê em seu item 21.6 essa possibilidade, além de ser a forma "preferível", conforme o mesmo item.

Salientamos que esta resposta passa a integrar o Edital, vinculando todos os licitantes. Permanecemos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Data: 17/06/2025 12:28:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima – CEP: 69.306.610  
SITE: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br)